CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

CÂMARA MUN. DE GURUPI

11 FEV. 2021

REQUERIMENTO nº: 180 /2021

APROVADO

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 341/2021
Data: 08/02/2021 - Horário: 11:32
Legislativo - REQ 180/2021

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Requer ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Zander Luís Guimarães Nascimento, a aquisição de duas cadeiras odontológicas para a UBS do Setor Vila Nova.

Prof. Davi Abrantes
Vereador

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a aprovação do Colendo Plenário, seja encaminhado expediente, requerendo ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Zander Luís Guimarães Nascimento, para que seja adquirida duas cadeiras odontológicas para a UBS do Setor Vila Nova, uma vez que os equipamentos existentes naquela unidade de Saúde estão velhos e quebram constantemente, dificultando o atendimento das pessoas que precisam desses serviços.

Cláudio Caixeta
Vereador - PSB

JUSTIFICATIVA

As novas cadeiras odontológicas se faz necessário para a melhoria no atendimento dos serviços odontológicos, vez que os aparelhos existentes são antigos, vivem quebrando e sem funcionamento, e, desta forma, não consegue atender toda a população daquele setor.

Não se pode olvidar, que a aquisição das cadeiras odontológicas com todos os seus assessórios proporcionará a comunidade local melhoria na qualidade do atendimento odontológico, garantia de saúde e bem estar.

Visando a satisfação do direito à saúde, o art. 196, caput, da Constituição Federal prescreve:

"Art. 196 – A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

Débora Ribeiro
Vereadora

VALDONIO RODRIGU
Vereador

A saúde é um direito de todos, garantido pela Constituição Federal, devendo o Estado, juntamente com o Município, garantir a todos um atendimento de qualidade.

Colemar da Saborelle
Vereador-Podemos
(Gestão 2021-2024)

É a justificativa.

GABINETE DAVEREADORA LEDA PERINI, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2021.

Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024

Ver. LEDA PERINI
PATRIOTA

Rodrigo Ferreira
Vereador